Docusign Envelope ID: CF7A452C-2EBD-49BA-BC00-99018B5E37CB

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2026

Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Alares Internet Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tome, 86, 10º andar, conj. 101, Vila Olimpia, CEP: 04551-080 ("Companhia"). **Convocação e Presença**. Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração participaram da reunião por meio de videoconferência conforme permitido pelo artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Mesa.** Presidente: Sra. Francesca Romano Rios Marinho; Secretária: Sra. Lígia Colen Soares Valerio. **Ordem do Dia**: **(i)** homologar parcialmente o aumento do capital social da Companhia por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização do aumento de capital da Companhia. **1. Deliberações.** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de, no mínimo, R$ 28.459.600,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) e, no máximo, R$ 29.532.167,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil cento e trinta e sete reais), mediante a emissão privada de até 11.704.140 (onze milhões setecentos e quatro mil cento e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Aumento de Capital"), sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que ao menos 11.279.062 (onze milhões duzentos e setenta e nove mil e sessenta e duas) novas ações sejam subscritas, o que corresponderá a um aumento de capital mínimo de R$ 28.459.600,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) ("Subscrição Mínima"). O preço de emissão por ação foi fixado em R$ 2,523223927 ("Preço de Emissão"), com base no artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo a administração justificado tal adoção em razão do *valuation* da Companhia antes da injeção de capital. A totalidade do Preço de Emissão será destinado à conta de Capital Social. Caso o Aumento de Capital seja homologado com a subscrição da integralidade das ações objeto do referido Aumento de Capital, a diluição dos acionistas será de 3,366%. Caso o Aumento de Capital seja homologado apenas considerando a Subscrição Mínima, a diluição dos acionistas será de 3,244%. Caso todas as ações do Aumento de Capital sejam subscritas, o capital social da Companhia passará de R$ 924.671.694,95 (novecentos e vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), representado por 347.699.048 (trezentos e quarenta e sete milhões seiscentos e noventa e nove mil e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$ 954.203.861,95 (novecentos e cinquenta e quatro milhões duzentos e três mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), passando a ser composto por 359.403.188 (trezentos e cinquenta e nove milhões quatrocentos e três mil cento e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os subscritores deverão assinar boletins de subscrição, indicando suas intenções de subscrição e fazendo as demais opções ali estabelecidas, conforme detalhado no **Anexo I** a esta ata. Como o Aumento do Capital poderá ser homologado ainda que parcialmente subscrito, desde que atingida a Subscrição Mínima, o subscritor poderá, no boletim de subscrição, condicionar sua subscrição a (i) que haja subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, hipótese em que tal subscritor receberá a totalidade das ações subscritas por ele; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de ações objeto do Aumento de Capital, definida conforme critério do próprio subscritor, mas que não poderá ser inferior à Subscrição Mínima, observados os termos e condições detalhados no **Anexo I** a esta ata. As novas ações a serem emitidas em razão do Aumento de Capital farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações integrantes do capital social da Companhia. As novas ações terão igualdade de condições em todos os benefícios que vierem a ser declarados, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital, a partir da homologação do Aumento de Capital. As ações do Aumento de Capital poderão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em fundos imediatamente disponíveis e moeda corrente nacional, ou mediante a conversão de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia. Será concedido a todos que constem como acionistas da Companhia nesta data prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrever as ações na proporção de sua participação no capital social, nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. O prazo para o exercício do direito de preferência se iniciará em 06 de dezembro de 2025, e se encerrará em 04 de janeiro de 2026, conforme procedimento detalhado no **Anexo I** a esta ata, que será também divulgado pela Companhia na presente data como Aviso aos Acionistas. Caso, após o decurso do prazo de exercício do direito de preferência previsto acima, ainda haja ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingida a Subscrição Mínima, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, terão direito de participar do rateio de sobras, na proporção dos valores inicialmente subscritos, durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação de Aviso aos Acionistas informando o número de sobras de ações não subscritas ("Rateio"). Em face da possibilidade de homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima, não será realizado, findo o Rateio, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", *in fine*, da Lei das Sociedades por Ações. Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, nos termos detalhados no Aviso aos Acionistas, não será concedido aos subscritores prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final das rodadas de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito. Atingida a Subscrição Mínima e ultimado o Rateio, será realizada uma reunião do Conselho de Administração para homologar o Aumento de Capital, ainda que parcialmente subscrito, sem a necessidade de reforma ou alteração do estatuto da Companhia. A comunicação sobre o Aumento de Capital e seus respectivos termos e condições, conforme exigida nos termos do Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, é parte integrante da presente ata como **Anexo I**. **(ii)** Autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para efetivar o Aumento de Capital. **2. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **3. Assinaturas**. Mesa - Presidente: Sra. Paloma Mansano Teixeira Vellasco; Secretária: Sra. Francesca Romano Rios Marinho; Membros do Conselho de Administração presentes: Denis Marcel Ferreira, Adam Pickard, Cayque Hilmi Hamid Demarqui, Ricardo Rodriguez e Mark Conrad Fortin. São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2025. **Francesca Romano Rios Marinho -** Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Denis Marcel Ferreira, Adam Pickard, Cayque Hilmi Hamid Demarqui, Ricardo Rodriguez, Mark Conrad Fortin. JUCESP nº 1.490/26-6 em 07/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Central Eólica Borborema III S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.180/0001-96 - NIRE 35.300.595.785

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 (sete) de janeiro de 2026, às 07h30min, na sede da **CENTRAL EÓLICA BORBOREMA III S.A** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 138, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Presente a acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia, em razão do que fica dispensada a publicação do edital de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do parágrafo 4°, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que nomeou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada no item *(i)* anterior. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a única acionista deliberou: **5.1.** Reduzir o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo para o exercício de suas atividades, passando dos atuais R$ 90.823.764,00 (noventa milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais) **para** R$ 80.823.764,00 (oitenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais), uma redução, portanto, de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o consequente cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de ações, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das S.A. **5.2.** A quantia objeto da redução do capital social será restituída à única acionista da Companhia, **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **5.3.** Consignar que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 174 da Lei das S.A., a Companhia observará o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato da presente ata no Diário de Notícias de São Paulo para oposição de eventuais credores à redução do capital ora deliberada. **5.4.** Nesse sentido, a redução do capital social aprovada acima somente se tornará efetiva findo o prazo mencionado no item 5.3, **(i)** mediante inexistência de oposição de credores; ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância devida, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 174 da Lei das S.A. **5.5.** Após transcorrido o prazo legal e a redução de capital ora aprovada se torne eficaz, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: ***"ARTIGO 5° O capital social é de R$ 80.823.764,00 (oitenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais) dividido em 80.823.764 (oitenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."*** **5.6.** Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas**: Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 07 de janeiro de 2026. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - **Presidente,** Gabriel Monteiro dos Santos - **Secretário.**

Central Eólica Borborema IV S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.101/0001-47 - NIRE 35.300.595.807

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 (sete) de janeiro de 2026, às 07h45min, na sede da **CENTRAL EÓLICA BORBOREMA IV S.A** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 139, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Presente a acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia, em razão do que fica dispensada a publicação do edital de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do parágrafo 4°, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que nomeou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada no item *(i)* anterior. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a única acionista deliberou: **5.1.** Reduzir o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo para o exercício de suas atividades, passando dos atuais R$ 94.853.021,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e um reais) **para** R$ 90.853.021,00 (noventa milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e um reais), uma redução, portanto, de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com o consequente cancelamento de 4.000.000 (quatro milhões) de ações, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das S.A. **5.2.** A quantia objeto da redução do capital social será restituída à única acionista da Companhia, **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **5.3.** Consignar que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 174 da Lei das S.A., a Companhia observará o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato da presente ata no Diário de Notícias de São Paulo para oposição de eventuais credores à redução do capital ora deliberada. **5.4.** Nesse sentido, a redução do capital social aprovada acima somente se tornará efetiva findo o prazo mencionado no item 5.3, **(i)** mediante inexistência de oposição de credores; ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância devida, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 174 da Lei das S.A. **5.5.** Após transcorrido o prazo legal e a redução de capital ora aprovada se torne eficaz, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: ***"ARTIGO 5° O capital social é de R$ 90.853.021,00 (noventa milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e um reais) dividido em 90.853.021 (noventa milhões, oitocentas e cinquenta e três mil e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*** **5.6.** Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas**: Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 07 de janeiro de 2026. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - **Presidente,** Gabriel Monteiro dos Santos - **Secretário.**

Central Eólica Borborema I S.A

CNPJ/MF nº 47.034.077/0001-46 - NIRE 35.300.595.815

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 (sete) de janeiro de 2026, às 07h00min, na sede da **CENTRAL EÓLICA BORBOREMA I S.A** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 136, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Presente a acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia, em razão do que fica dispensada a publicação do edital de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do parágrafo 4°, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que nomeou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada no item *(i)* anterior. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a única acionista deliberou: **5.1.** Reduzir o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo para o exercício de suas atividades, passando dos atuais R$ 182.869.149,00 (cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais) **para** R$ 87.869.149,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais), uma redução, portanto, de R$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), com o consequente cancelamento de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das S.A. **5.2.** A quantia objeto da redução do capital social será restituída à única acionista da Companhia, **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **5.3.** Consignar que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 174 da Lei das S.A., a Companhia observará o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato da presente ata no Diário de Notícias de São Paulo para oposição de eventuais credores à redução do capital ora deliberada. **5.4.** Nesse sentido, a redução do capital social aprovada acima somente se tornará efetiva findo o prazo mencionado no item 5.3, **(i)** mediante inexistência de oposição de credores; ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância devida, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 174 da Lei das S.A. **5.5.** Após transcorrido o prazo legal e a redução de capital ora aprovada se torne eficaz, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: ***"ARTIGO 5° O capital social é de R$ 87.869.149,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais), dividido em 87.869.149 (oitenta e sete milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*** **5.6.** Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas**: Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 07 de janeiro de 2026. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - **Presidente,** Gabriel Monteiro dos Santos - **Secretário.**

"COMUNICADO"

ENCONTRA-SE ABERTO NO CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC" CVE, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 90001/2026, DESTINADO A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA MODULAR PARA GVE XIX - MARÍLIA, DO TIPO MENOR PREÇO. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA 26/01/2026 ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRAS.GOV.BR O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS: WWW.GOV.BR/COMPRAS E HTTP://WWW.IMPRENSAOFICIAL.COM.BR, SEÇÃO " NEGÓCIOS PÚBLICOS"

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – SRP - Processo n.º 007.00029518/2025-02 - PREGÃO ELETRÔNICO DA n.º 90001/2026 - REPUBLICAÇÃO. Encontra-se aberta, por intermédio da **Diretoria de Administração**, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, sendo realizada no Portal de Compras do Governo Federal, objetivando a constituição de registro de preços para a eventual contratação de aquisição equipamentos, maquinários e veículos, no sistema **Compras.gov.br**, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/01/2026 – às 10h00 min.**, na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.imprensaoficial.com.br e https://www.agricultura.sp.gov.br/editais, podendo também ser solicitado através do e-mail crprecos@sp.gov.br, ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Administração – Divisão de Gestão de Registro de Preços, , no endereço acima, das 9h às 16h, mediante apresentação de mídia para gravação do arquivo eletrônico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICO OU PRIVADA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE SERVIÇOS CENTRALIZADOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, ABRANGENDO TODOS OS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. **DATA DA ABERTURA:** 30.01.2026 ÀS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 09 de janeiro de 2026
ESTER PEREIRA DE MELO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90.051/2025 **Objeto:** Contratação de empresa especializada fornecimento de veículo tipo furgão adaptado para implantação do Gabinete Itinerante|
Início da Sessão Pública: dia 26/01/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov: https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br
Piracicaba, 12 de janeiro de 2026
Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º Edital de Retificação/Nova Data
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDAS ENDOTRAQUEAIS, CÂNULAS, TUBOS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA. Data e hora limite para credenciamento e envio das propostas no sitio da BNC até: 26/01/2026 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 26/01/2026 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 12 de janeiro de 2026.
Danilo Barros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E TRIAGENS ADMINISTRATIVAS. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 23/01/2026 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO I PARA PACIENTES SEXO MASCULINO MAIORES 18 ANOS E TIPO II PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO E MASCULINO MAIORES DE 18 ANOS, PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU ORDEM JUDICIAL. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 27/01/2026 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2026 - INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, COM FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA DURANTE A TRADICIONAL FESTA DA UVA E FESTA DO VINHO DE VINHEDO QUE ACONTECERÁ NO PARQUE MUNICIPAL JAYME FERRAGUT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:** Do dia 13/01/2026 até 28/01/2026. **DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:** 28/01/2026 às 09:00h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL E RECURSOS DIGITAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA/SP,** considerando a manifestação da Subcomissão Técnica nomeada pela Portaria nº 32.729/2025, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 16/01/2026 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 12 de janeiro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Limeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 06/2024
PROCESSO Nº: 12.296/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Dhoma Construtora Ltda
CNPJ n° 10.324.311/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para Infraestrutura Turística - Construção, reforma e revitalização no Horto Florestal - 4ª etapa
VALOR DO CONTRATO: R$ 581.800,00 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026
PRAZO: 30 (trinta) meses
Márcio Luis de Barros Marino
Secretária Municipal dos Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 446/2025
PROCESSO n° 29.990/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90446/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOLO RECHEADO. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JANEIRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JANEIRO DE 2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 442/2025
PROCESSO n° 29.643/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90442/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, SINALIZAÇÃO NOTURNA E AUXÍLIOS VISUAIS À NAVEGAÇÃO AÉREA PARA O AEROPORTO MUNICIPAL. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JANEIRO DE 2026. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE JANEIRO DE 2026 - HORÁRIO: 08:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Central Eólica Borborema II S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.126/0001-40 - NIRE 35.300.595.793

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

**1. DATA, HORA